

## REGULAMENTO DO FESTIVAL EXPRESSO DE VÍDEO E TELEVISÃO

1. Festival destinado apenas a produções realizadas por estudantes do Instituto Federal do Sul de Minas, campus avançado Três Corações. O responsável pela obra deve ser, obrigatoriamente, estudante do campus, sendo permitida, no entanto, a participação de pessoas do meio externo.
2. O tema é livre, porém, não serão aceitas produções que façam apologia a drogas e violência, bem como as que apresentarem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso.
3. Podem ser inscritos curtas-metragens, como, por exemplo, obras de roteiro original ou adaptado, sendo elas, paródias, animações, documentários, videoclipes musicais e outras semelhantes. Para o Festival Expresso são aceitos vídeos de até, no máximo 15:00 (quinze minutos e zero segundos) já incluindo abertura e créditos finais.
4. As inscrições devem ser efetuadas a partir do dia 6 (seis) de novembro até às 23:59 do dia 18 (dezoito) de novembro, no link:  
[https://docs.google.com/forms/d/1UfSXvewqg\\_a8Xi62u9Fs\\_D01AOPhOzFhtza3Af0ii7s/edit](https://docs.google.com/forms/d/1UfSXvewqg_a8Xi62u9Fs_D01AOPhOzFhtza3Af0ii7s/edit)
5. As obras devem ser originais. O autor da obra é o único responsável pela veracidade de seu trabalho, ficando o Festival Expresso livre de responsabilidades referentes a plágio e direitos autorais de obras de terceiros. Por ser um festival de cinema amador escolar e não possuir fins lucrativos, somente educacionais, podem ser usados recortes de outras produções desde que sejam exibidas as referências nos créditos finais.
6. No momento da inscrição fica reservado ao Festival Expresso o direito de exibir a produção cinematográfica em suas mídias sociais sem ônus referentes a direitos autorais, através do consentimento assinado na ficha de inscrição. Vale salientar que os direitos autorais sempre serão dos produtores. Caberá ao Festival Expresso somente o direito de exibir e divulgar as produções inscritas.
7. Somente poderão ser indicados, ou seja, concorrer ao prêmio se dispostos nestas categorias: melhor atriz/ator, melhor roteiro, melhor filme, e ainda no máximo três indicações especiais, ficando a critério dos avaliadores o caráter desses prêmios.
8. Os avaliadores serão em número de até 5 (cinco). E estes terão a obrigação de assistir aos filmes e entregar a avaliação com a antecedência mínima de dez dias antes da cerimônia de premiação, prevista para o dia 02/12/2017 (dois de dezembro). O resultado final será divulgado durante o evento.
9. O evento de premiação se dará no dia 2 (dois) de dezembro, no Instituto Federal Campus Avançado Três Corações, com início às 19 horas.
10. Os indicados terão direito a três convites, o seu e mais dois. A entrada no evento será permitida somente com a apresentação do convite.
11. Os ganhadores receberão troféu e certificado.

Comissão Organizadora do Festival Expresso de Vídeo e Televisão